



**CPFL Transmissão S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ 92.715.812/0001-31

NIRE 43.300.007.693

**Comunicado Sobre Transação Entre Partes Relacionadas**

A **CPFL Transmissão S.A. ("CPFL Transmissão" ou "Companhia")**, em conformidade com o artigo 33, inciso XXXII, e o Anexo F da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a realização da seguinte transação entre partes relacionadas:

<b>Partes envolvidas na transação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CPFL Transmissão;</li><li>• State Grid Europe Limited ("<u>SGEL</u>").</li></ul>
<b>Relação das partes com a CPFL Energia</b>	<p>A CPFL Transmissão é controlada diretamente pela CPFL Energia.</p> <p>A State Grid Brazil Power Participações S.A. ("<u>SGBP</u>") é acionista controladora da CPFL Energia S.A. ("<u>CPFL Energia</u>"), da qual é titular, direta e indiretamente, de aproximadamente 83,71% das ações emitidas.</p> <p>SGEL e a SGBP são companhias pertencentes ao grupo State Grid Corporation of China ("<u>SGCC</u>").</p>
<b>Objeto da Transação</b>	Contrato de Mútuo.
<b>Principais termos e condições da transação</b>	As Companhias CPFL Transmissão e SGEL celebraram um Contrato de Mútuo, no qual a SGEL figura como <u>mutuante</u> , a CPFL Transmissão como <u>mutuária</u> , sendo a CPFL Energia <u>interveniente</u> . Em resumo, o valor da operação, equivalente em reais é de R\$ 800.000.000,00, considerando juros trimestrais (23/09/26, 22/12/26, 22/03/27, 24/06/27, 24/09/27, 22/12/27, 24/03/28, 26/06/28, 25/09/28, 21/12/28, 23/03/29 e 28/06/29), prazo de vencimento em 28/06/2029 e com custo de CNH + 2,10%, acrescido de impostos.
<b>Informações sobre se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na</b>	A transação foi submetida à apreciação do Comitê de Partes Relacionadas da CPFL Energia em 29 de junho de 2026, ocasião em que se concluiu que a proposta apresentada pela administração se encontrava apta à

<p><b><i>transação, seus sócios ou administradores participaram no processo: (a) de decisão do emissor acerca da transação, descrevendo essa participação; e (b) de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essa participação.</i></b></p>	<p>execução, por estar integralmente alinhada ao Plano de Financiamento da Companhia, aprovado previamente pelo Conselho de Administração da CPFL Energia em 18 de dezembro de 2025.</p>
<p><b><i>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado.</i></b></p>	<p>A transação observou integralmente as condições comutativas e os ritos regulatórios aplicáveis. Foi conduzido processo de cotação de mercado junto a diversas instituições financeiras, cujos resultados demonstraram que as condições de valores e prazos apresentadas eram melhores às demais alternativas avaliadas. Dessa forma, restou comprovado que a operação refletiu parâmetros de mercado, sem qualquer favorecimento, preservando o adequado equilíbrio contratual.</p>

Porto Alegre, 7 de julho de 2026

**CPFL Transmissão S.A.**

Mingzhi Han

Diretora Financeira e de Relações com Investidores